



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE INFRAESTRUTURA**

ORDEM DE PARALISAÇÃO Nº 005/2026/SEINF

Referente à “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO EMERGENCIAL PARA RECONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO EM ENROCAMENTO DE PEDRA E RECOMPOSIÇÃO DE VIAS PÚBLICAS ÀS MARGENS DOS RIOS MAMBUCABA E PEREQUÊ.”

Assunto	Solicitação de paralisação da obra
Obra:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO EMERGENCIAL PARA RECONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO EM ENROCAMENTO DE PEDRA E RECOMPOSIÇÃO DE VIAS PÚBLICAS ÀS MARGENS DOS RIOS MAMBUCABA E PEREQUÊ.
Local:	Mambucaba e Perequê - Angra dos Reis/RJ
Empresa:	VALLE SUL CONSTRUTORA E MINERADORA S/A
Processo	SEI 2026 29000061
Tipo de Licitação	Termo de dispensa Nº 005/2026
Contrato:	055/2026
Ordem de Serviço:	011/2026/SEINF
Início da Obra:	09/03/2026
Prazo de Execução:	60 dias
Término inicial previsto	08/05/2026
Valor da Obra (Po)	R\$ 953.252,54
Paralisação (1)	Tempo 30 (trinta) dias. Início da paralisação: 06/05/2026 Dias decorridos do contrato: 58 dias – dias restantes: 2 dias.
Novo término contratual	06/06/2026
Fiscal do contrato	Hilton Marcos Braga Júnior - Matrícula 33014

Pela presente Ordem de Paralisação, determinamos que a CONTRATADA supracitada paralise os serviços objeto da Ordem de Serviço acima epigrafado, na data de recebimento desta ordem, por tempo determinado até 06/06/2026. Fica o cronograma de execução prorrogado por período igual à da paralisação efetivada

Angra dos Reis, 06 de maio de 2026.

Alan Bernardo Coelho de Souza
Secretária Extraordinária de Infraestrutura



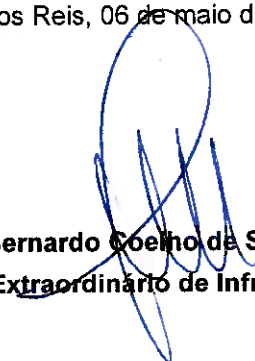
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE INFRAESTRUTURA**

EXTRATO DA ORDEM DE PARALISAÇÃO Nº 005/2026/SEINF

Pela presente Ordem de Paralisação, determinamos que a empresa VALLE SUL CONSTRUTORA E MINERADORA S/A, paralise os serviços, objeto do Processo SEI 2026 29000061– Termo de dispensa Nº 005/2026/SEINF - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO EMERGENCIAL PARA RECONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO EM ENROCAMENTO DE PEDRA E RECOMPOSIÇÃO DE VIAS PÚBLICAS ÀS MARGENS DOS RIOS MAMBUCABA E PEREQUÊ..

O prazo de paralisação será por tempo determinado até o dia 06/06/2026. Fica o cronograma de execução prorrogado por igual período, a contar do reinício dos serviços.

Angra dos Reis, 06 de maio de 2026.


Alan Bernardo Coelho de Souza
Secretário Extraordinário de Infraestrutura

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANGRA DOS REIS, 8 DE MAIO DE 2026.

THAÍSA CARNEIRO BEDE
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

PORTARIA Nº 049/2026/SDSP

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo nº SEI-2026-06000810, que originou o Termo de Dispensa nº 010/2026/SDSP, celebrado em 5 de maio de 2026, firmado com a empresa DMGR COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor ADRIANA CRISTINA SILVA, matrícula 19.192, para exercer a gestão da contratação cujo objeto é aquisição de elementos filtrantes (refis), destinados à realização de manutenção preventiva e periódica em bebedouros e equipamentos de purificação de água, vinculados à Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania.

Art. 2º. Designar o servidor ANTÔNIO DA SILVA FILHO, matrícula 33.192, para exercer a fiscalização da contratação citada no artigo anterior.

Art. 3º. Designar o servidor OSMAR LUIS TEXEIRA, matrícula 30.911, para exercer a suplência da gestão, e a servidora MARIA DE FÁTIMA BARBOSA DE LIMA, matrícula 32.623, para exercer a suplência da fiscalização da contratação supracitada.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANGRA DOS REIS, 8 DE MAIO DE 2026.

THAÍSA CARNEIRO BEDE
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

EXTRATO DA ORDEM DE PARALISAÇÃO

Nº 005/2026/SEINF

Pela presente Ordem de Paralisação, determinamos que a empresa VALLE SUL CONSTRUTORA E MINERADORA S/A, paralise os serviços, objeto do Processo SEI 2026 29000061– Termo de dispensa Nº 005/2026/SEINF - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO EMERGENCIAL PARA RECONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO EM ENROCAMENTO DE PEDRA E RECOMPOSIÇÃO DE VIAS PÚBLICAS ÀS MARGENS DOS RIOS MAMBUCABA E PEREQUÊ..

O prazo de paralisação será por tempo determinado até o 06/06/2026. Fica o cronograma de execução prorrogado por igual período, a contar do reinício dos serviços.

ANGRA DOS REIS, 06 DE MAIO DE 2026.

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA SCP Nº 47 DE 8 DE MAIO DE 2026

A Secretária da Secretaria de Cultura e Patrimônio, no uso da competência que lhe confere o Decreto Municipal nº 11.892, de 26 de janeiro de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 125 da Lei nº 412, de 20 de fevereiro de 1995;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica criada a Comissão de Avaliação de Técnica dos Critérios de Credenciamento, sem ônus ao Município, da Secretaria de Cultura e Patrimônio, para Seleção de Propostas para o Credenciamento de apresentação folclórica de quadrilhas juninas, para atender o evento “Arraiá da Cidade” do Calendário de Eventos deste Município, do processo SEI-2026-03000423, composta pelos seguintes servidores:

Função	Nome	Matrícula
PRESIDENTE:	MATTHEUS LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA	33610
SUPLENTE:	ARLINDO PINHEIRO DE LACERDA	33267
MEMBROS:	ROBERTA NAKAMASHI	32689
	LUCIANA PERES BARGA PRAÇA	17449
SUPLENTE:	ANDRÉ FELIPE PEREIRA NUNES DE SOUZA	33559